



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – OBJETIVO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada no fornecimento de álcool isopropílico 99,8%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abadia de Goiás/GO. A aquisição de álcool isopropílico 99,8% para a limpeza das bombas motorizadas de combate à dengue pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Abadia de Goiás é uma medida crucial para garantir a eficácia e a segurança das operações de controle da dengue na região, conforme segue:

Eficácia na Limpeza: O álcool isopropílico é amplamente reconhecido por sua eficácia na limpeza e desinfecção de superfícies. Ao utilizar uma concentração de 99,8%, garantimos uma limpeza profunda e completa das bombas motorizadas, removendo qualquer resíduo ou sujeira que possa comprometer seu funcionamento.

Desinfecção Eficiente: A dengue é uma doença transmitida por mosquitos que se reproduzem em água parada. Portanto, é essencial manter as bombas motorizadas limpas e livres de quaisquer contaminantes que possam criar ambientes propícios para a proliferação desses insetos. O álcool isopropílico atua como um agente desinfetante eficaz, garantindo que as bombas estejam livres de microrganismos patogênicos.

Manutenção Preventiva: A limpeza regular das bombas motorizadas não só mantém seu funcionamento adequado, mas também prolonga sua vida útil. Investir em produtos de limpeza de qualidade, como o álcool isopropílico de alta concentração, é uma forma de realizar uma manutenção preventiva eficaz, evitando custos adicionais com reparos ou substituição de equipamentos danificados.

Compromisso com a Saúde Pública: O combate à dengue é uma prioridade de saúde pública, e a manutenção adequada das bombas motorizadas desempenha um papel crucial nesse esforço. Ao garantir que esses equipamentos estejam limpos e em perfeito estado de funcionamento, estamos contribuindo para a prevenção da propagação da doença e para a proteção da saúde da população de Abadia de Goiás.

Em resumo, a aquisição de álcool isopropílico 99,8% para a limpeza das bombas motorizadas de combate à dengue é uma medida necessária e justificável, visando garantir a eficácia, a segurança e a manutenção adequada desses equipamentos essenciais para a saúde pública do município.

3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA

No presente caso, a modalidade sugerida é a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em sua forma eletrônica.



As exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei nº 14.133/21, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 62 e seguintes da Lei de Licitações.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está demonstrado na tabela abaixo:



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	20	L	Álcool Isopropílico 99,8%	R\$ 43,35	R\$ 867,00
VALOR TOTAL					R\$ 867,00

5 – DA METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS.

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto refere-se à solicitação da Secretaria de Saúde, baseada no relatório emitido pelo departamento responsável por saúde pública, levando ainda em consideração do plano de trabalho aprovado pelo gestor dos recursos financeiros disponibilizados para aquisição dos produtos.

A pesquisa de preços em sistema de gestão e diversos fornecedores foi necessária para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

6 - MAPA DE PREÇOS.

Mapa de preços constante do levantamento encontra-se anexo a esse ETP.

7 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

O valor total estimado da despesa é de **R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais)**.

8 - METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇOS.

De acordo com os regulamentos municipais editados, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:



Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - Painel de Preços disponível em endereço eletrônico;
- II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§ 2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa com fornecedores

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS.

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Álcool Isopropílico 99,8%, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abadia de Goiás/GO.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de fornecimento imediato do item NÃO HAVERÁ PARCELAMENTO.

12 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento dos produtos é essencial ao apoio à continuidade da prestação desta Secretaria, considera-se viável a realização de nova contratação.

Concluo pela viabilidade da contratação pretendida.

Abadia de Goiás, 27 de março de 2024

Daniele Rocha Garcia

Diretora Administrativa da Secretaria de Saúde de Abadia de Goiás – GO